



PROGRAMA MUNICIPAL JUVENTUDE ATIVA

EDIÇÃO 2022

Entre 23 de maio de 2022 e 24 de junho de 2022 estão abertas as candidaturas ao Programa Municipal Juventude Ativa 2022.

O Programa Municipal Juventude Ativa visa a ocupação temporária de jovens em atividades e eventos de interesse municipal, organizados e/ou apoiados pelo Município de Redondo.

População Alvo/Destinatários

Todos os jovens:

- ✓ Que tenham completado 15 anos de idade e que estejam a frequentar o ensino obrigatório, residentes na área do Município de Redondo;
- ✓ Com idade entre os 18 e os 30 anos que:
 - Estejam à procura do primeiro emprego ou desempregados inscritos no Centro de Emprego, que não sejam beneficiários de Subsídio de Desemprego, inclusive, residentes e eleitores na área do Município de Redondo;
 - Sejam estudantes, durante as férias escolares, fazendo prova de frequência na altura da candidatura ou no ano letivo anterior;

Horário e Áreas de Ocupação

As tarefas a desenvolver, pelos jovens, ocuparão em média 5 horas diárias, não podendo ultrapassar as 25 horas semanais.

O Programa Municipal Juventude Ativa abrange o desenvolvimento de atividades nas seguintes áreas:

- a) Educação;
- b) Cultura e Património;
- c) Desporto;
- d) Apoio à Comunidade;



- e) Piscina Municipal;
- f) Arqueologia;
- g) Conservação da Natureza;
- h) Juventude;
- i) Ambiente e Proteção Civil;
- j) Manutenção de Equipamentos e Espaços Verdes;
- k) Outras de reconhecido interesse Municipal;

Candidaturas

Os jovens interessados em participar no Programa Municipal Juventude Ativa, devem proceder à candidatura no Balcão Único de Atendimento, através dos Serviços Online do Município ou enviar toda a documentação requerida para o email: geral@cm-redondo.pt

A inscrição, para além da aceitação das normas definidas no normativo disponível na web-page do Município de Redondo, implica a apresentação dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição completamente preenchido, sem rasuras e assinado;
- Currículo Vitae;
- Comprovativo de Morada;
- Cópia do Cartão de Cidadão;
- Certificado de Habilitações;
- Comprovativo de Prestação de Serviço Voluntário;
- Comprovativo de IBAN;
- Comprovativo de inscrição ativa no Centro de Emprego (jovens com idade entre os 18 e os 30 anos);
- Histórico da carreira contributiva na Segurança Social (jovens com idades entre os 18 e os 30 anos);
- Comprovativo de matrícula/frequência (jovens com idades entre os 15 e os 18 anos);

Apoios

A frequência no Programa Municipal Juventude Ativa, confere ao participante direito a:

- Seguro de acidentes pessoais;
- Bolsa no valor de 3,50€/hora, pago por transferência bancária;
- Certificado de participação;



BOLETIM DE CANDIDATURA

PROGRAMA MUNICIPAL JUVENTUDE ATIVA EDIÇÃO 2022

Identificação do Candidato

Nome: _____

Morada: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____

E-mail: _____ Telemóvel: _____

Cartão de Cidadão/Passaporte: _____ Validade: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: M F

Habilitações Literárias: _____ Estudante: S N

Estabelecimento de Ensino: _____

Curso/Área: _____ Ano: _____

Área de preferência da candidatura (escolha as opções por ordem numérica, sendo a 1 a mais importante):

- a) Educação;
- b) Cultura e Património;
- c) Desporto;
- d) Apoio à Comunidade
- e) Piscina Municipal
- f) Arqueologia;
- g) Conservação da Natureza;
- h) Juventude;
- i) Manutenção de Equipamentos e Espaços Verdes;
- j) Outras de reconhecido interesse Municipal;

Disponibilidade

06/06 a 17/06	20/06 a 01/07	04/07 a 15/07	18/07 a 29/07	01/08 a 12/08	15/08 a 26/08	29/08 a 09/09



O Mundo é
MUNICÍPIO DE REDONDO
É o Mundo

Declaração sob compromisso de honra

Declaro que junto todos os documentos solicitados no processo de candidatura ao Programa Municipal Juventude Ativa, que tomei conhecimento das Normas de Participação do Programa Juventude Ativa e que assumo a responsabilidade pelas informações prestadas.

Autorizo o tratamento dos dados constantes neste formulário, podendo o consentimento ser retirado a qualquer momento.

Redondo, _____ de _____ de 2022

Assinatura _____

(No caso de menores de 18 anos, deverá ser assinado pelo Encarregado de Educação)